

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.429, de 02 de setembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 258.760,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 -SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.3.9.0.33.01.00.00 - PASSAGENS PARA O PAÍSR\$ 3.000,00 (000121)..... 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.3.9.0.33.08.00.00 - PEDÁGIOS (000123)..... 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.9.0.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.9.0.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0701-2884301052.018 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 4.6.9.0.71.01.02.00 - PIMES - LEI N° 3.399, DE 15/07/99

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



Santa Cruz do Sul



Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE GOVERNO E DESERVOEVIMENTO ECONOMICO
DECRETO Nº 6.429, de 02 de setembro de 2005. Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200692.020 - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS 3.3.9.0.30.24.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (000699)
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0901-1545100672.024 - AMPLIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MELHORIAS NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.9.0.30.26.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (000737)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236100472.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.9.0.33.03.00.00 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE (001052)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236500512.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.9.0.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO (001152)
Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS 3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES (001333)



(001344)......R\$ 350,00

3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - SERVIDORES





Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.429, de 02 de setembro de 2005.
1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO
COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.46.01.00.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
(001411)R\$ 760,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO







Prefeitura Municipal de Senta Cruz de Sul Município de Santa Cruz do Sul

			Α
ally need ally many poster to the plant of the	terms, server and all the total of the party server, to it will be	E DESENVOLVIMENTO	
			The second secon
The second secon			ET CALLING JIMILE ACT
	LUL OUVELING	has be hard build a common a living late to	

DECRETO Nº 6.429, de 02 de setembro de 2005.
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES (000374)
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-2884301052.018 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.9.0.71.02.02.00 - INSS - LEI N° 3.466, DE 09/12/99 (000626)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100472.044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
(001036)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO -
ARTIGO 212 - CF 1002-1236100472.046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.4.9.0.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
(001095)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO -
ARTIGO 212 - CF
1002-1236500512.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.9.0.11.45.00.00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL
(001145)
Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS 1301-0824400292.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES
(001925)
Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1301-0824400292.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.9.0.11.43.00.00 - 13° SALÁRIO



(001929) R\$ 350,00

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.429, de 02 de setembro de 2005.

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824400292.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - SERVIDORES

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

SOMA.....R\$ 258.760,00

publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul

loe órgãos doe sangue salve vidas